



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Decreto de Criação 379/92 - CNPJ: 63.762.033/0001-99

FONE: (69) 3239-2240

Lei Municipal nº 393/07GAB/PMCNR
De 04 de Abril de 2007.

"Autorizado o chefe do poder Executivo Municipal a quitar dívida no valor de R\$ - 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), referente a locação de Trator Florestal tipo SKEAD com lamina e guincho e dá outras providências".

NILSON COELHO MARÇAL, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

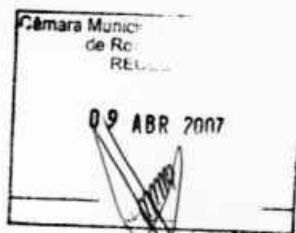
Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de dívida no valor de R\$ - 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), com a empresa Madeireira **Zimbur Ltda**, referente à locação de Trator florestal tipo **SKEAD** no Município.

Parágrafo único - Os recursos de que trata o **CAPUT** deste artigo serão repassados conforme a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 04 (quatro) dias, do mês de Abril de 2007.




NILSON COELHO MARÇAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 04/04/07 CONF.
O ART. 87 DA LEI ORÇANICA


Reni Coelho Marçal
Sec. Municipal de Faz. Própria
Coordenação Geral
Part. 179/07GAB/PMCNR

Autoria do Projeto: Executivo Municipal.